



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICO DO
MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA.

ATA DA ASSEMBLEIA 001 DO CAF EM 07/10/2015

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às onze horas e dez minutos, na sala de reuniões do SERRA PREVI, Rua Marechal Rondon, 2482 em Mirante da Serra, os membros do CAF – Conselho Administrativo e Fiscal do SERRA PREVI, instituído nos termos da lei 727/2015 decreto 1754/2015 de vinte e dois de Setembro do ano de dois mil e quinze, nomeado e empossado pelo decreto 1758/2015 de sete de outubro do ano de dois mil e quinze, reuniram se em assembleia ordinária. A ordem do dia é : a) Eleição da presidência do CAF, b) indicação do Secretário das assembleias do CAF. O Superintendente do SERRA PREVI declarou aberta a sessão e presidiu inicialmente a assembleia, propôs a votação do critério de desempate para a eleição do presidente e ficou aprovado por unanimidade o critério de idade, considerando o mais idoso eleito em caso de empate. A eleição foi realizada em cédulas com os nomes de seis dos conselheiros, considerando que a Senhora Maria das Dores Santos se pronunciou no sentido de não se candidatar à presidência. Foi eleita a senhora Glauciana dos Santos, presidente do CAF, com 03 votos, o conselheiro Joazir Pereira Barbosa, recebeu (02) dois votos, a conselheira Luciene Alves Coelho de Santana, recebeu (01) um voto, o conselheiro Cosme Monteiro Lobo, recebeu (01) um voto e o conselheiro Daniel, não obteve votos. O superintendente repassou a presidência da assembleia à Presidente eleita do CAF, Senhora Glauciana, e a mesma propôs a indicação de um conselheiro para secretario do CAF, conforme preceitua a lei 727/2015, e como tal indicação significa mais trabalho sem contrapartida, os conselheiros reclamaram por alguém não ter pensado em um jeton diferenciado para o secretario, e a conselheira Luciene Alves Coelho de Santana, atendeu à solicitação e assumiu o encargo de contribuir com este serviço ao conselho, O conselho pediu uma prestação de contas, e ficou marcada uma assembleia extraordinária para o dia vinte de outubro de dois mil e quinze, para informações gerais sobre o SERRA PREVI, principalmente sobre os repasses do município. Não havendo mais nada a tratar, eu, Luciene Alves Coelho de Santana, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

Secretaria (Serv. SEMECE) – Luciene Alves Coelho Santana _____

Presidente – (Serv. Prefeitura) Glauciana dos Santos _____

Conselheiro (Serv. Câmara) – Daniel Gomes dos Santos _____

Conselheiro (Serv. Prefeitura) – Cosme Monteiro Lobo _____

Conselheiro (Serv. SEMSAU) – Joazir Pereira Barbosa _____

Conselheira (Gabinete) – Maria Aparecida Alvernaz _____

Conselheira (Inativos) – Maria das Dores Santos _____

Superintendente – Milton Braz Rodrigues Coimbra _____



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICO DO
MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA.

ATA DA ASSEMBLEIA 002 DO CAF EM 20/10/2015

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de reuniões do SERRA PREVI, Rua Marechal Rondon, 2482 em Mirante da Serra, reuniram-se os membros do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro do SERRA PREVI, em assembleia extraordinária. A ordem do dia é a) Prestação de Contas do Superintendente do SERRA PREVI, b) Outros assuntos correlatos. A presidente do CAF, senhora Glauciana dos Santos declarou aberta a sessão e eu, Luciene Alves Coelho Santana, secretária do CAF lavrei a ata, foi cedida a palavra ao superintendente, senhor Milton Braz, que justificou a ausência da conselheira Maria Alvernaz pois a mesma estava de férias, havia confundido a data da reunião e no momento estava sem transporte, para comparecer, e a ausência do conselheiro Joazir, devido a um mal entendido com o superintendente, considerando que o conselheiro procurou o superintendente e a presidente do CAF, para solicitar que os mesmos convocassem os secretários de Educação e Saude, objetivando prestação de contas junto ao CAF, devido aos atrasos nos repasses destas secretarias, contudo, o superintendente levou o assunto ao prefeito que se prontificou em se reunir com os conselheiros para os devidos esclarecimentos, porem no horário desta reunião que já estava marcada ele tinha compromisso junto à promotoria, o conselheiro Joazir entendeu que a reunião seria adiada para a participação do prefeito, se irritou e não compareceu. A reunião deveria ter começado às nove horas, cada conselheiro teve seu contratempo, mas todos se empenharam em realizar a reunião devido à situação que merecia solução urgente, qual seja os atrasos nos repasses da prefeitura. O superintendente apresentou o resumo dos débitos da prefeitura junto SERRA PREVI, que totalizou R\$ 271.317,16, os conselheiros pediram para refazer o relatório, para demonstrar analiticamente o que seria patronal e segurado, o que foi feito no final da reunião e ficou demonstrado : Prefeitura (maioria da SEMECE), parte patronal R\$ 100.481,78 e parte segurado R\$ 5.856,90 e Secretaria de Saúde parte patronal R\$ 121.235,84 e parte segurado R\$ 43.812,64. Durante a reunião, o conselho solicitou a audiência com o prefeito, imediatamente o Diretor de Investimentos e Benefícios, senhor Silvester, se dirigiu ao Gabinete do Prefeito e confirmou o agendamento para a segunda feira dia 26/10/2015, o conselheiro Cosme Monteiro Lobo, preferiu que a reunião fosse na sala de reuniões do SERRA PREVI, e ficou autorizado ao superintendente oficializar ao prefeito, considerando que o horário na agenda estava liberado. Não havendo mais nada a tratar, eu, Luciene Alves Coelho de Santana, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

Secretaria (Serv. SEMECE) – Luciene Alves Coelho Santana _____

Presidente – (Serv. Prefeitura) Glauciana dos Santos _____

Conselheiro (Serv. Câmara) – Daniel Gomes dos Santos _____

Conselheiro (Serv. Prefeitura) – Cosme Monteiro Lobo _____

Conselheira (Inativos) – Maria das Dores Santos _____

Superintendente – Milton Braz Rodrigues Coimbra _____



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICO DO
MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA.

ATA DA ASSEMBLEIA 003 DO CAF EM 26/10/2015

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às oito horas, na sala de reuniões do SERRA PREVI, Rua Marechal Rondon, 2482 em Mirante da Serra, reuniram-se os membros do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro do SERRA PREVI, em assembleia extraordinária. A ordem do dia é a) Audiência com o Prefeito, para esclarecimentos sobre os atrasos nos repasses, b) Outros assuntos correlatos. A presidente do CAF, senhora Glauciana dos Santos declarou aberta a sessão e eu, Luciene Alves Coelho Santana, secretária do CAF lavrei a ata, foi cedida a palavra ao superintendente, senhor Milton Braz, que justificou a ausência do conselheiro Cosme Monteiro Lobo, pelo fato de o tempo chuvoso ter danificado o padrão de energia e o pessoal técnico estar neste horário fazendo os reparos necessários, também contamos com a presença da Dra. Elaine Lugão Alves como Procuradora Jurídica do Município, e após os esclarecimentos iniciais, como a assembleia visava obter esclarecimentos do prefeito, conforme deliberado na assembleia do dia 20/10/2015, Foi cedida a palavra, e o prefeito expos de forma analítica acontecimentos que atrapalharam sua gestão, com foco nas ações que foram objeto da operação Cérberus, se mostrou decepcionado com a administração pública, onde atualmente ele é apontado como culpado por tudo de ruim que aconteceu no município, citou como agravante da situação do município o fato de a polícia federal descobrir as fraudes e continuar apenas acompanhando por aproximadamente dois anos, e que está se orientando e se preciso fosse gastaria do próprio patrimônio na contratação de uma auditoria, visando demonstrar de forma clara, para a população todos os que prejudicaram o município e também mostrar quem está sendo apontado injustamente como inimigo e que está tão somente se sacrificando em favor do município, demonstrou seu desapontamento por uma falha administrativa, demonstrando uma informação equivocada por parte da equipe de trabalho, que erroneamente deixaram transparecer que estava tudo em dia, quando na verdade somente as secretarias de pequeno valor previdenciário estavam em dia, e os meses 02 e 03 de 2015, ainda não estavam pagos, apesar de estar dentro do prazo combinado com o CONSELHO DELIBERATIVO DO SERRA PREVI, esclarecido o mal entendido, ele precisou se desculpar e corrigir a informação junto à promotoria que está acompanhando as dívidas da prefeitura, também foi questionado e ficou sem explicação razoável é o fato de que das competências atrasadas que eram 01-02-03-04 e 05, os meses 04 e 05 foram pagos antes dos meses 02 e 03. O prefeito justificou que no momento não tem condição de apresentar uma proposta de liquidação da dívida, e mais uma vez se comprometeu a orientar os secretários a priorizar o SERRA PREVI, depois da folha de pagamento, e ao ser questionado pelo conselho sobre a parte dos segurados, se comprometeu a ordenar o pagamento dos atrasados e a folha de pagamento só será liberada junto com a parte do segurado do SERRA PREVI, dentro do prazo, e determinou a este superintendente a informar de ofício a composição dos débitos no primeiro dia após os vencimentos, objetivando acompanhar o trabalho dos secretários e evitar desinformações, esclareceu que se o CAF ou algum outro órgão de poder fiscal sobre a prefeitura exigir a quitação do SERRA PREVI, ele somente poderá fazer deixando de pagar os servidores, e ele somente fará isto após esclarecer ao servidor, e à população, qual órgão fez a exigência, pois na opinião dele o salário do servidor tem prioridade sobre os débitos junto ao SERRA PREVI, e conta com a compreensão do CAF e do ministério público, o qual ele mantém informado da situação. O Conselheiro Joazir conceituou de traição as supostas falhas da equipe técnica do prefeito, inclusive deste superintendente, e acintosamente sugeriu ao prefeito a substituição dos traidores na equipe de assessores, o prefeito justificou que não está fácil encontrar assessores, a exemplo da presidência da CPL, entretanto não considera traição, foi uma



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICO DO
MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA.

falha administrativa, um equívoco na comunicação, em um período em que o volume de serviço aumentou, e que está interagindo com a equipe, visando aperfeiçoamento nos trabalhos, e inclusive já tinha comunicado ao superintendente do SERRA PREVI a intenção de promover uma reunião, visando avaliar as condições de trabalho e o resultado do serviço administrativo deste instituto. Não havendo mais nada a tratar, eu, Luciene Alves Coelho de Santana, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

Secretaria (Serv. SEMECE) – Luciene Alves Coelho Santana _____

Presidente – (Serv. Prefeitura) Glauciana dos Santos _____

Conselheiro (Serv. Câmara) – Daniel Gomes dos Santos _____

Conselheiro (Serv. SEMSAU) – Joazir Pereira Barbosa _____

Conselheira (Gabinete) – Maria Aparecida Alvernaz _____

Conselheira (Inativos) – Maria das Dores Santos _____

Prefeito Municipal – Jandir Louzada de Melo _____

Proc. Jurídica Municipal – Dra. Elaine Lugão Alves _____

Superintendente – Milton Braz Rodrigues Coimbra _____



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICO DO
MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA.

ATA DA ASSEMBLEIA 004 DO CAF EM 26/11/2015

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões do SERRA PREVI, Rua Marechal Rondon, 2482 em Mirante da Serra, reuniram-se os membros do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro do SERRA PREVI, em assembleia ordinária. A ordem do dia é a) Acompanhar os trabalhos do gestor do Serra Previ b) Acompanhar a situação dos repasses c) Outros assuntos correlatos. A presidente do CAF, senhora Glauciania dos Santos declarou aberta a sessão e eu, Luciene Alves Coelho Santana, secretaria do CAF lavrei a ata, inicialmente, li a ata 002 de 20/10/2015 e a ata 003 de 26/10/2015 e as mesmas foram aprovadas, foi cedida a palavra ao superintendente, senhor Milton Braz, que apresentou a planilha com a composição dos débitos em atraso no dia 11/11/2015, e a mesma foi encaminhada ao prefeito, via ofício nº 067 de 11/11/2015, conforme deliberação na assembleia 003 de 26/10/2015. O conselheiro, senhor Daniel Gomes dos Santos, usou a palavra fazendo cobranças sobre as pendências, sugerindo a oficialização ao prefeito e aos secretários sobre a regularização dos débitos, solicitando uma resposta oficial quanto aos pagamentos dos débitos em aberto inclusive os aportes a partir do mês 10/2015, objetivando manter o conselho respaldado em suas competências de fiscalização, e dependendo das respostas deliberar sobre as providencias cabíveis. O superintendente informou ainda que antes da reunião foi ao gabinete, e em conversa com o Senhor prefeito Jandir Louzada de Melo, o mesmo afirmou que quanto à parte dos segurados em relação ao mês 11/2015, irá reter das secretarias o valor da previdência do segurado e repassar ao SERRA PREVI, e quanto á secretaria de saúde, caso este não seja efetuado, irá responsabilizar o secretario da pasta, a conselheira Senhora Maria das Dores perguntou se esta informação era só verbal, o que foi confirmado pelo superintendente, momento este em que aprovou a sugestão do Conselheiro Daniel em oficializar e aguardar uma resposta também de ofício do prefeito e dos secretários, proposta que também foi aprovada por todos os outros conselheiros. O superintendente apresentou também o balancete referente ao mês de outubro de 2015, onde colocou a disposição para esclarecimento sobre o seu manuseio, e teve a sua devida aprovação. O superintendente comunicou também aos conselheiros um fato ocorrido no dia 16/11/2015, que ao solicitar a assinatura digital da presidente do CAF, senhora Glauciania dos Santos, detectou um DOC desconhecido efetuando uma transferência duvidosa, então foi chamado o gerente da agencia do Banco do Brasil em Mirante da Serra, Senhor Jean, o DOC que estava pendente de assinatura foi excluído imediatamente, o gerente Senhor Jean, fez uma pesquisa simplificada, e não apurou informação relevante, apenas que o titular apresenta situação regular junto ao banco 033 e que é um cliente antigo, não tendo nenhum vínculo com este Instituto, após o retorno de informações com o gerente, o superintendente ao tentar acessar a conta percebeu sua chave J (código de acesso aos sistemas do Banco do Brasil) cancelada, então procurou a delegacia de policia civil desta cidade e registrou a ocorrência policial de numero 1142-2015; os conselheiros então recomendaram que o superintendente substitua a chave J e a senha do token, e acompanhe os extratos pelo menos duas vezes por dia, e ainda oferecer denuncia à policia federal. O superintendente comunicou a necessidade de remanejamento orçamentário para atender as despesas com segurados, inativos e despesa com pessoal, e na oportunidade pediu autorização para acrescentar um recurso para a aquisição de um computador para ser utilizado nos acessos aos



**ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICO DO
MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA.**

sistemas do banco. Não havendo nada mais a tratar, eu Luciene Alves Coelho de Santana, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

Secretaria (Serv. SEMECE) – Luciene Alves Coelho Santana _____

Presidente – (Serv. Prefeitura) Glauciania dos Santos _____

Conselheiro (Serv. Câmara) – Daniel Gomes dos Santos _____

Conselheiro (Serv. Prefeitura) – Cosme Monteiro Lobo _____

Conselheiro (Serv. SEMSAU) – Joazir Pereira Barbosa _____

Conselheira (Gabinete) – Maria Aparecida Alvernaz _____

Conselheira (Inativos) – Maria das Dores Santos _____

Superintendente – Milton Braz Rodrigues Coimbra _____



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICO DO
MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA.

ATA DA ASSEMBLEIA 005 DO CAF EM 16/12/2015

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na sala de reuniões do SERRA PREVI, Rua Marechal Rondon, 2482 em Mirante da Serra, reuniram-se os membros do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro do SERRA PREVI, em assembleia ordinária. A ordem do dia é a) Acompanhar os trabalhos do gestor do Serra Previ b) Acompanhar a situação dos repasses c) Outros assuntos correlatos. A presidente do CAF, senhora Glauciania dos Santos declarou aberta a sessão e convidou a mim, Milton Braz Rodrigues Coimbra para secretariar os trabalhos, considerando que a conselheira Luciene secretaria do CAF, não pode comparecer por motivos de serviços inadiáveis no seu setor de trabalho. Foi cedida a palavra ao superintendente, senhor Milton Braz, que solicitou uma reunião extra ordinária, para apresentar e obter a avaliação dos conselheiros sobre a política de investimentos para o exercício de 2016, ficou aprovado o dia 28/12/2015 às oito horas, e o superintendente apresentou a planilha com a composição dos débitos, que totalizam R\$ 537.485,39 apresentou também os ofícios encaminhados aos secretários e ao prefeito, referente aos débitos em atraso; mostrou também o ofício protocolado na policia federal referente aos indícios de tentativa de raquear as contas do SERRA PREVI junto ao Banco do Brasil, todas as secretarias EXCETO saúde e educação e os aportes sob a responsabilidade da SEMAF, estão em situação regular quanto aos repasses, os conselheiros após uma analisarem a situação, deliberaram para que o superintendente, reitere os ofícios aos secretários e ao prefeito, acrescentando que caso não haja um posicionamento satisfatório em relação aos repasses ao SERRA PREVI, após a reunião extra ordinária do dia 28/12/2015, o conselho se verá na obrigação de comunicar ao MPE – Ministério publico estadual no dia 29/12/2015. Não havendo nada mais a tratar, eu Milton Braz Rodrigues Coimbra, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

Presidente – (Serv. Prefeitura) Glauciania dos Santos _____

Conselheiro (Serv. Câmara) – Daniel Gomes dos Santos _____

Conselheiro (Serv. Prefeitura) – Cosme Monteiro Lobo _____

Conselheiro (Serv. SEMSAU) – Joazir Pereira Barbosa _____

Conselheira (Gabinete) – Maria Aparecida Alvernaz _____

Conselheira (Inativos) – Maria das Dores Santos _____

Superintendente – Milton Braz Rodrigues Coimbra _____